



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N.º 199/2023

DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO DIREITO DO IDOSO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal de nº 385/2010 de 21 de Setembro de 2010.

CONSIDERANDO: O que consta na Ata de nº 003/2023 de 11 de Outubro de 2023 do Conselho Municipal de Defesa do Direito do Idoso;

CONSIDERANDO: O Ofício nº 066/2023-SEDCS/ de 07 de Novembro de 2023 do Conselho Municipal de Defesa do Direito do Idoso

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Membros do Conselho Municipal De Defesa do Direito do Idoso.

Representantes do Governo;

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Vanuzia Paula Viana Da Silva

Suplente: Poliana Rodrigues Barbosa

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Edilane Dalbém da Silva

Suplente: Ediane Batista Ferreira



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Adenilson Oliveira Fernandes

Suplente: Rosilayne Colaço Câmara

Representante da Prefeitura Municipal de Salto do Céu -MT:

Titular: Deives Oliveira da Silva

Suplente: Myriam Mychelle Mantay de Oliveira

Poder Legislativo:

Titular: Corina Bruno Nunes

Suplente: Sergio Batista Soares

Representantes da Sociedade Civil;

Representantes das Igrejas Evangélicas de Salto do Céu:

Titular: Delzi Antunes de Santana

Suplente: Lucia De Jesus Dos Santos

Representantes da Loja Maçônica:

Titular: Célio Antônio Da Silva

Suplente: Walmir Alexandre da Silva

Representantes do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar:

Titular: Juliana Cardoso Colaço

Suplente: Soraya Cunha Almeida Vilas Novas



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

Representantes da Paróquia Nossa Senhora da Penha:

Titular: Aparecida Telles da Silva

Suplente: Eliane da Silva Barbosa Santos

Representantes do Sindicato dos Servidores Público Municipal:

Titular: Gilson Fernandes de Souza

Suplente: Claudenice Sousa Santana

COORDENAÇÃO:

Presidente: Adenilson Oliveira Fernandes

Vice Presidente: Célio Antônio Da Silva

Parágrafo Primeiro: Os Membros do Conselho Municipal De Defesa do Direito do Idoso terão mandato de 02(dois) anos.

Art. 2º. Ainda que considerado relevantes os serviços prestados, não caberá aos Conselheiros Membros do Plenário qualquer tipo de remuneração, mas serão destinados recursos orçamentários financeiros para cobertura de despesas nos casos previstos na legislação pertinente.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação no local de costume, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 255/2021 de 02 de Agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 09 de Novembro de 2023.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE.


MAURO TEIXEIRA ESPINDOLA
PREFEITO MUNICIPAL

aplicação do piso salarial de forma proporcional aos professores da rede municipal de educação, bem como a Lei nº 1.645/2021, que concedeu RGA aos servidores da Educação da Municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao Sr. **PAULO ANTONIO CORREA**, casado, portador do RG n.º 0600271-4 SESP/MT e do CPF n.º 405.289.791-91, residente e domiciliado no Município de Rosário Oeste/MT, servidor efetivo, no cargo de Professor, Classe "C", Nível 11, 30 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, devidamente matriculado sob o n.º 216, contando com 33 Anos, 3 Meses e 02 Dias de tempo de contribuição exclusivos na função de magistério, com proventos integrais, conforme processo administrativo do ROSÁRIO-PREVI, n.º. 2023.04.00011P, a partir de 01/11/2023, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2023, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Rosário Oeste - MT, 08 de Novembro de 2023.

JACKSON SILVA CARDOSO

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Homologo:

ALEX STEVES BERTO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 199/2023 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023**

**PORTARIA N.º 199/2023
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023**

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO DIREITO DO IDOSO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal de nº 385/2010 de 21 de Setembro de 2010.

CONSIDERANDO: O que consta na Ata de nº 003/2023 de 11 de Outubro de 2023 do Conselho Municipal de Defesa do Direito do Idoso;

CONSIDERANDO: O Ofício nº 066/2023-SEDCS/ de 07 de Novembro de 2023 do Conselho Municipal de Defesa do Direito do Idoso

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Membros do Conselho Municipal De Defesa do Direito do Idoso.

Representantes do Governo;

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Vanuzia Paula Viana Da Silva

Suplente: Poliana Rodrigues Barbosa

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Edilane Dalbém da Silva

Suplente: Ediane Batista Ferreira

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Adenilson Oliveira Fernandes

Suplente: Rosilayne Colaço Câmara

Representante da Prefeitura Municipal de Salto do Céu -MT:

Titular: Deives Oliveira da Silva

Suplente: Myriam Mychelle Mantay de Oliveira

Poder Legislativo:

Titular: Corina Bruno Nunes

Suplente: Sergio Batista Soares

Representantes da Sociedade Civil;

Representantes das Igrejas Evangélicas de Salto do Céu:

Titular: Delzi Antunes de Santana

Suplente: Lucia De Jesus Dos Santos

Representantes da Loja Maçônica:

Titular: Célio Antônio Da Silva

Suplente: Walmir Alexandre da Silva

Representantes do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar:

Titular: Juliana Cardoso Colaço

Suplente: Soraya Cunha Almeida Vilas Novas

Representantes da Paróquia Nossa Senhora da Penha:

Titular: Aparecida Telles da Silva

Suplente: Eliane da Silva Barbosa Santos

Representantes do Sindicato dos Servidores Público Municipal:

Titular: Gilson Fernandes de Souza

Suplente: Claudenice Sousa Santana

COORDENAÇÃO:

Presidente: Adenilson Oliveira Fernandes

Vice Presidente: Célio Antônio Da Silva

Parágrafo Primeiro: Os Membros do Conselho Municipal De Defesa do Direito do Idoso terão mandato de 02(dois) anos.

Art. 2º. Ainda que considerado relevantes os serviços prestados, não caberá aos Conselheiros Membros do Plenário qualquer tipo de remuneração, mas serão destinados recursos orçamentários financeiros para cobertura de despesas nos casos previstos na legislação pertinente.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afiação no local de costume, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 255/2021 de 02 de Agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 09 de Novembro de 2023.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO MUNICIPAL

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 200/2023 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023**

PORTARIA N.º 200/2023 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49 inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: a conclusão dos respectivos períodos aquisitivos e os requerimentos dos servidores abaixo relacionados;

CONSIDERANDO: a comunicação Interna nº513 de 30 de outubro de 2023 expedidas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Salto do Céu
Conselhos Sociais de Salto do Céu
conselhosociaisceu@gmail.com



Ofício N° 066/2023 SEDCS/Conselho Municipal de Defesa do Direito do Idoso

Salto do Céu-MT, 07 de Novembro de 2023.

Ao Departamento de Recursos Humanos

Prezado(a):

Venho por meio deste, encaminhar a Ata do Conselho Municipal de Defesa do Direito do Idoso que trata da nomeação dos membros que irá representar o conseqüente conselho por um período de 02 anos.

Desta forma, solicito que seja feita uma nova portaria de nomeação, incluindo os novos representantes deste Conselho acima mencionado.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: VANUZIA PAULA VIANA DA SILVA

SUPLENTE: POLIANA RODRIGUES BARBOSA

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

TITULAR: EDILANE DALBEM DA SILVA

SUPLENTE: EDIANE BATISTA FERREIRA

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: ADENILSON OLIVEIRA FERNANDES

SUPLENTE: ROSILAYNE COLAÇO CÂMARA

REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT:

TITULAR: DEIVES OLIVEIRA DA SILVA

SUPLENTE: MYRIAM MYCHELLE MANTAY DE OLIVEIRA



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Salto do Céu
Conselhos Sociais de Salto do Céu
conselhosociaisceu@gmail.com



REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

TITULAR: CORINA BRUNO NUNES

SUPLENTE: SERGIO BATISTA SOARES

REPRESENTANTES DAS IGREJAS EVANGÉLICAS DE SALTO DO CÉU-MT:

TITULAR: DELZI ANTUNES DE SANTANA

SUPLENTE: LUCIA DE JESUS DOS SANTOS

REPRESENTANTES DA LOJA MAÇÔNICA:

TITULAR: CÉLIO ANTÔNIO DA SILVA

SUPLENTE: WALMIR ALEXANDRE DA SILVA

REPRESENTANTES DO CONSELHO DELIBERATIVO DA COMUNIDADE ESCOLAR:

TITULAR: JULIANA ROSA CARDOSO COLAÇO

SUPLENTE: SORAYA CUNHA VILAS NOVAS

REPRESENTANTES DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA PENHA:

TITULAR: APARECIDA TELLES DA SILVA

SUPLENTE: ELIANE DA SILVA BARBOSA

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS:

TITULAR: GILSON FERNANDES DE SOUZA

SUPLENTE: CLAUDENICE SOUSA SANTANA

COORDENAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO DIREITO DO IDOSO:

PRESIDENTE: ADENILSON OLIVEIRA FERNANDES

VICE-PRESIDENTE: CÉLIO ANTÔNIO DA SILVA.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Salto do Céu
Conselhos Sociais de Salto do Céu
conselhosociaisceu@gmail.com



Sendo só para o momento, me coloco a disposição para eventuais dúvidas que possam ocorrer e reitero meus votos de estima e elevada consideração.

Certa de poder contar com a vossa colaboração, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Deiziany Maria Ramos de Souza
Sec. Exec. dos Conselhos Sociais
Port. 174/2021

Dupouzo

Deiziany Maria Ramos de Souza
Sec. Exec. dos Conselhos Sociais
Port. 174/2021

Philippe Perce Berto
Assessor de Recursos Humanos
Portaria nº 029/2023
07/11/2023



ESTADO DE MATO GROSSO
VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU - MT
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO DIREITO DO IDOSO

ATA DE NÚMERO 003/2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO DIREITO DO IDOSO DE SALTO DO CÉU-MT.

Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte três às (13:00h) treze horas da tarde na sala designada aos Conselhos Sociais, situada na rua Espírito Santo s/n, localizada nas dependências do prédio da Secretaria Municipal de Educação, Centro, Salto do Céu-MT, aconteceu uma Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Direito do Idoso. Onde eu, Deiziany Maria Ramos de Souza, Secretária Executiva dos Conselhos Sociais, convoquei em nome do Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Direito do Idoso, o senhor: Luiz Paulo de Oliveira Costa, representantes das entidades Governamentais e não Governamentais através, ofícios de renovação de Nº 057/2023, onde cada entidade enviou os seguintes representantes, sendo um Titular e um Suplente: (Governo): **Representantes da Secretaria Municipal de Educação: Titular: Vanuzia Paula Viana da Silva e Suplente: Poliana Rodrigues Barbosa; Representantes da Secretaria Municipal de Saúde: Titular: Edilane Dalbem da Silva e Suplente: Ediane Batista Ferreira; Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social: Titular: Adenilson Oliveira Fernandes e Suplente: Rosilayne Colaço Câmara; Representantes da Prefeitura Municipal de Salto do Céu: Titular: Deives Oliveira da Silva e Suplente: Myriam Mychelle Mantay de Oliveira; Representantes do Poder Legislativo: Titular: Corina Bruno Nunes e Suplente: Sergio Batista Soares; (Sociedade Civil) Representantes das Igrejas Evangélicas de Salto do Céu: Titular: Delzi Antunes de Santana e Suplente: Lucia de Jesus dos Santos; Representantes da Loja Maçônica: Titular: Celio Antônio da Silva e Suplente: Walmir Alexandre da Silva; Representantes do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar: Titular: Juliana Rosa Cardoso Colaço e Suplente: Soraya Cunha Vilas Novas; Representantes da Paróquia Nossa Senhora da Penha: Titular: Aparecida Telles da Silva e Suplente: Eliane da Silva Barbosa Santos; Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: Titular: Gilson Fernandes de Souza e Suplente: Claudenice Sousa Santana.** Compareceram para a reunião os seguintes membros e representações: Representantes da Secretaria Municipal de Educação: Titular: Vanuzia Paula Viana da Silva e Suplente: Poliana Rodrigues Barbosa; Representantes da Secretaria Municipal de Saúde: Titular: Edilane Dalbem da Silva e Suplente: Ediane Batista Ferreira; Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social: Titular: Adenilson Oliveira Fernandes e Suplente: Rosilayne Colaço Câmara; Representantes da Prefeitura Municipal de Salto do Céu: Titular: Deives Oliveira da Silva e Suplente: Myriam Mychelle Mantay de Oliveira; Representantes do Poder Legislativo: Titular: Corina Bruno Nunes e Suplente: Sergio Batista Soares; (Sociedade Civil) Representantes das Igrejas Evangélicas de Salto do Céu: Titular: Delzi Antunes de Santana e Suplente: Lucia de Jesus dos Santos; Representantes da Loja Maçônica: Titular: Celio Antônio da Silva e Suplente: Walmir Alexandre da Silva; Representantes do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar: Titular: Juliana Rosa Cardoso Colaço e Suplente: Soraya Cunha Vilas Novas; Representantes da Paróquia Nossa Senhora da Penha: Titular: Aparecida Telles da Silva e Suplente: Eliane da Silva Barbosa Santos; Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: Titular: Gilson Fernandes de Souza e Suplente: Claudenice Sousa Santana; Eu, Deiziany Maria Ramos de Souza, Secretária Executiva dos Conselhos Sociais agradeço a presença de todos e passei a pauta do dia que é a renovação do Conselho Municipal de Defesa do Direito do Idoso. Logo em seguida, realizei a leitura dos ofícios dos nomes das pessoas aptas a ocuparem o cargo representativo das suas instituições no respectivo colegiado. Em sequência, realizamos a eleição para o colegiado do CMDI, na qual duas pessoas do Governo se candidataram para ocupar o cargo de Presidente, sendo a senhora: Edilane Dalbem da Silva e o senhor: Adenilson Oliveira Fernandes. E uma pessoa da Sociedade Civil se candidatou para ocupar o cargo de vice-presidente, sendo o Senhor: Célio Antônio da Silva. Assim sendo, por unanimidade, os conselheiros elegeram o Senhor: Adenilson Oliveira Fernandes para ocupar o cargo de presidente e o Senhor: Célio Antônio da Silva para ocupar o cargo de vice-presidente por 02 anos. Sem nada mais a declarar e ninguém mais se manifestando, eu, Deiziany Maria Ramos de Souza, Secretária Executiva Dos Conselhos Sociais lavrei a presente Ata na qual será encaminhada até o Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Município para que



ESTADO DE MATO GROSSO
VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU - MT
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO DIREITO DO IDOSO

55 posteriormente, seja feita a publicação da Portaria de Nomeação com os novos membros deste
56 Conselho. A presente Ata foi lida, aprovada e segue assinada por mim e pelos demais:

Deiziany
Maria Ramos de Souza, Ramuzia Paula Viana da Silva
Célio Antonio de Silva, Edilane Dalzém da Silva,
Gustavo Denis de Silva, Aurea
Eliane da Silva Barbosa Santos, Rosilayne Edaço Câmara
Juliana Rosa Cardoso Lopes, Adelson Osório Fernandes,
Aparecida Teles da Silva, Claudenice Sousa Santana,
Myriam Mychelle Montez de Oliveira, Raiana Rodrigues Barbosa,
Valmir Alexandre do Silva